



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades.....	02 a 02.
Extratos de Contratos.....	03 a 03.



Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 25 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 062/2022;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 022/2022;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E ATIVIDADES AFINS** com a empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 44.115.490/000-47.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATO Nº 113/2022	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E ATIVIDADES AFINS
CONTRATADO (A):	CONFIANÇA CONSULTORIA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
PERÍODO:	25/07/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 25, II C/C ART. 13, III DA LEI 8.666/93
VALOR MENSAL:	R\$ 3.000,00(Três mil reais)